



PREFEITURA MUNICIPAL DE

URUCUIA

Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Locação do Imóvel de propriedade do(a) Locador(a) a pessoa física o(a) Sr(a). **THAINARA ALVES CAVALCANTI** residente na Rua Alípia Gonçalves Lisboa, nº 101, Bairro Urucua Nova, Urucua/MG, portador(a) do RG sob o nº MG-15.685.266 Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 117.809.076-05, cujo objeto é a **Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial) - CAPS**, localizado no endereço na Rua Dr. Luciano, nº 31, Bairro Rutilante, Urucua-MG, no valor global de R\$ 47.400,00(quarenta e sete mil e quatrocentos reais), com prazo de Vigência por 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 080110.122.0004.2030 33390360000 Ficha:165 Fonte:1500002, 080210.301.0004.2034 33390360000 Ficha: 204 Fonte: 1500002, conforme Processo Administrativo nº 082/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucua/MG, 29 de abril de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucua/MG.